



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

Indicação nº 021/2022

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica ao Executivo a necessidade de providenciar a criação de um canil no município para o recolhimento dos cachorros de rua, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.869, de 08 de abril de 2014 que "Autoriza a desafetação de função do matadouro municipal, modificando a sua utilização, destinando-o ao canil municipal".

JUSTIFICAÇÃO:

A criação do canil se faz necessária para tirar os cães sem dono das ruas, evitando que eles causem perturbação, rasgando sacos de lixo ou provocando acidentes. Trata-se de questão ambiental e de saúde pública. O atendimento desta proposição será de grande importância, tendo em vista o aumento de animais abandonados pelas ruas de nossa cidade.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 1º de abril de 2022.

Leandro Rodrigues Santana

Vereador

Encaminhe-se ao Senhor Prefeito
Municipal para apreciação.
Em 04/04/2022

PRESIDENTE

Nº PROTOLO: 109/2022	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 04/04/2022
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	